



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.


**REQUERIMENTO N.º 023 /2022-VEREADOR JOSÉ VALDIR DA SILVA**

Limoeiro do Norte, 18 de janeiro de 2022.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena, e a Secretária Municipal de Governo (SEGOV) Juliana de Holanda Lucena, solicitando que seja editado, em caráter de **URGÊNCIA**, decreto que verse sobre a adoção de medidas sanitárias, bem como de limitação de pessoas nos espaços e instituições públicas do município.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que, o aumento de casos da COVID-19, bem como a proximidade, segundo os especialistas, do pico da nova onda e a pouca oferta de testes para a doença é imprescindível à adoção de medidas rápidas para conter o avanço da doença, para tanto cabe o município restringir a circulação de pessoas nos órgãos e repartições públicas do município como escolas, quadras, áreas de lazer e demais espaços que não são de caráter essencial. Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



José Valdir da Silva  
(Valdir do Suburbão)  
Vereador

